

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 166Z DE 09/02/2005

DECRETO Nº 11.687/05
DE 22 DE MARÇO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 3.145.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de
2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 3.145.000,00 (Três Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO			
35.10	SECRETARIA GERAL		
35.10-1545128.1005	Obras Públicas		
35.10-449051	Obras e Instalações		15.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.10	SECRETARIA GERAL		
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar		
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		100.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.350.000,00
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00
40.10-1236512.2062	Creches Comunitárias		
40.10-335043	Subvenções Sociais		1.065.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego		
50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita		80.000,00
50.10-0824403.2018	Programa de Renda Mínima Familiar		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

50.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-0824403.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-339039 – FMAS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	15.000,00

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236113.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.065.000,00
40.10-1236115.2036	Transporte Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	300.000,00
40.10-1236511.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	470.000,00
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Material de Consumo	115.000,00
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.000,00

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0824403.1024	Programa Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339030	Material de Consumo	80.000,00
50.10-0824403.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	300.000,00
50.10-0824403.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-449051	Obras e Instalações	100.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-0824403.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-339032 – FMAS	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de
março de 2005.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois
mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos